

DECRETO Nº40/2013.

EMENTA: Autoriza a Diretora do Departamento de Recursos Humanos a convocar candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2011 e a realizar distratos de contratos temporários por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 01/2013 da Promotoria de Justiça de Chã Grande/PE;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial nº 23.10.2013;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, previsto nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, que ganha maior notoriedade em se tratando de serviços públicos de saúde e educação;

CONSIDERANDO a existência de 09 (nove) contratos temporários por excepcional interesse público firmados pelo Poder Público municipal no corrente ano, conforme informação oriunda do Departamento de Recursos Humanos desta edilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta edilidade a convocar os candidatos aprovados para os cargos de professor de matemática, professor de letras e motorista, em número compatível com o solicitado pelos Secretários Municipais de Saúde e de Educação, bem assim a proceder ao distrato dos contratos temporários por excepcional interesse público referentes a tais cargos, à medida em que os candidatos convocados entrarem em efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 13 de novembro de 2013.



DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito